



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ASSESSORIA DE MESA E COMISSÕES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 19/2025
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA. Às dezesseis horas do dia treze de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, sob a **Presidência do Vereador João Orlando**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, **o vereador Dr. Adson Quinteiro**, Relator das Comissões: a) Legislação Justiça e Redação Final; b) Direitos Humanos e Minorias; c) Desenvolvimento Econômico e; d) Ética; **o vereador Wesley de Celém**, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, **o vereador Renan de Oliveira Delfino**, **Presidente da Casa** e **o Procurador Luciano M. Albertazzi Bravo**, para a realização da Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Anchieta. Aberta a reunião, após **aprovada a ata da reunião anterior**, os presentes passaram a apreciar o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** e os **Projetos de Lei nº 27/2025, nº 28/2025 e nº 29/2025**. Outrossim, as deliberações ocorreram no seguinte sentido: **a) Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo**, que visa alterar a Lei Complementar Municipal nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Anchieta): restou acordado que será analisado na reunião seguinte; **b) Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do vereador Renan de Oliveira Delfino, assinado por todos os vereadores**, dispõe sobre a denominação da rua “Wolmar Lino Florentino”: após analisados os requisitos legalmente exigidos, considerando que o projeto é legal, concluiu-se pela emissão de parecer favorável; **c) Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do vereador Renan de Oliveira Delfino**, que visa reconhecer a pesca de tarrafa como prática esportiva e cultural do município de Anchieta: após analisados os requisitos legalmente exigidos, considerando que o projeto é legal, concluiu-se pela emissão de parecer favorável e; **d) Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do vereador Renan de Oliveira Delfino**, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de pesca no município de Anchieta e estabelece normas para a prática sustentável: após analisados os requisitos legalmente exigidos, constatou-se que o projeto está eivado de Inconstitucionalidade Formal, já que o projeto é de Competência Concorrente da União para propor leis gerais sobre pesca. Desta forma, concluiu-se pela emissão de parecer por sua rejeição. Após tais discussões, não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião. E, **para constar, eu, Luciano Magno Albertasse Bravo, Procurador da Câmara Municipal de Anchieta**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros presentes.

Plenarinho “Pio Salarini”, 13 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LUCIANO MAGNO ALBERTASSE BRAVO

Procurador da Câmara Municipal de Anchieta

VEREADOR JOÃO ORLANDO

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

VEREADOR DR. ADSON QUINTEIRO

Relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Relator da Comissão Direitos Humanos e Minorias
Relator da Comissão Desenvolvimento Econômico
Relator da Comissão Ética

VEREADOR WESLEY DE CELÉM

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento